



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017

Edição 1.193  
07 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## LEIS

### LEI Nº. 2.272/2017

**SÚMULA:** "Altera a Lei Municipal número 1.803/2009 e dá outras providências."

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

### LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o Inciso I, do Artigo 3º da respectiva Lei, o qual passa a ter a seguinte denominação:

*"I – Aos estabelecimentos da rede municipal de ensino poderão ser atribuídos nomes relacionados à educação, tais como professores e educadores do município, além de pessoas que tiveram colaboração direta na criação, construção ou organização das mesmas, além de efetiva participação em sua manutenção ao*

*longo do tempo"*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 28 de agosto de 2017.**

**ADELMO LUIZ KOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ELI CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº. 2.273/2017

**Súmula:** *Dispõe sobre alteração de descrição de ação no anexo resumo das ações por programa / órgão / unidade – físico / financeiro da Lei nº 2.043/13, de 10/07/2013 – Plano Plurianual e anexo de metas e prioridades da Lei nº 2.219/16, de 08/06/16 - Diretrizes Orçamentárias para 2.017 e dá outras providências.*

**O Povo do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, por seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito sanciono a seguinte;

### LEI

**Art.1º.** Fica alterada a descrição constante do Anexo Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade – Físico/Financeiro da Lei nº 2.043/13, de 10/07/2013 - Lei do Plano Plurianual e Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 2.219/16, de 08/06/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2.017, conforme demonstrativo abaixo:

### SITUAÇÃO ATUAL

7008 – PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
003 – MANUT. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Ordinário Livre  
Descrição: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados com a proteção à infância e à juventude.

### NOVA REDAÇÃO

7008 – PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
003 – MANUT. FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Ordinário Livre  
Descrição: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### (POR INCLUSÃO – RATIFICANDO O CONTEÚDO)

7007 – PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
003 – Ordinário Livre  
Descrição: Manter o Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço Municipal, 28 de agosto de 2017.**

**ADELMO LUIZ KOSOWSKI**  
Prefeito Municipal



**ELI CORRÊA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**INICIATIVA: PODER EXECUTIVO**

## DECRETOS

### DECRETO Nº 609/2017

*Dispõe sobre a Tabela de Cargos de provimento em Comissão transformados no âmbito do Poder Executivo.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:**

### DECRETA

**Art. 1º.** A estrutura básica dos Cargos de provimento em Comissão, alterados por ato normativo secundário, nos termos do artigo 55, inciso XII, letra "a" da LOM, observará o número de vagas, padrões de vencimento, titulação e carga horária semanal, constantes no Anexo I, do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, em 24 de agosto de 2017.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
Prefeito Municipal

**ELI CORREA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### Anexo I

ÓRGÃO	Denominação do Cargo	Titulação	Carga Horária Semanal	Símbolo	Nº Vagas
GABINETE DO PREFEITO	Chefe de Gabinete	Curso superior	40	CCE-2	1
	Assessor de Imprensa e Comunicação Social	Médio	40	CC-2	1
	Assessor de Coordenadoria de Apoio Técnico	Curso superior	20	CC-2	1
	Assessor Executivo	Curso superior	20	CC-1	2
	Assessor de Gabinete	Fundamental	40	CC-4	1
	Controlador Geral do Município	Curso superior	30	CC-2	1
	Diretor Geral	Curso superior/pós-graduado	20	CCE-1	1
	Diretor de Recursos Humanos	Curso superior	40	CC-1	1
	Procurador Geral do Município	Advogado	20	CCE-3	1
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Assessor do Departamento de Administração Geral – I	Médio	40	CC-6
Assessor do Departamento de Administração Geral – II		Médio	40	CC-8	1
Assessor Legislativo – I		Médio	40	CC-4	1
Gerente do Departamento de Controle da Frota		Médio	40	CC-3	1
Gerente do Departamento de Segurança Pública Municipal		Médio	40	CC-4	1
Gerente do Departamento de TI		Curso superior	40	CC-4	1
Assessor do Departamento de TI – I		Curso superior ou técnico	40	CC-5	1
Assessor do Departamento de TI – II		Médio	40	CC-8	1

SECRETARIA DE FINANÇAS	Diretor Geral de Compras	Curso superior	40	CC-1	1
	Assessor do Departamento Geral de Compras – I	Médio	40	CC-3	1
	Assessor do Departamento Geral de Compras – II	Médio	40	CC-5	1
	Diretor de Liquidação e Pagamentos	Curso superior	40	CC-1	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	Diretor do Departamento de Licitações	Curso Superior	40	CC-1	1
	Diretor do Departamento de Tributação, Fiscalização e Protocolo	Curso Superior	40	CC-1	1
	Assessor do Depto de Tributação, Fiscalização e Protocolo	Médio	40	CC-7	1
	Gerente do Departamento de Tesouraria	Médio	40	CC-3	1
	Assessor do Departamento de Tesouraria	Médio	40	CC-6	1
	Assessor do Departamento de Licitações	Médio	40	CC-8	1
	Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico e de Recursos	Curso superior	40	CC-2	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	Gerente do Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno	Curso superior	40	CC-1	1
	Diretor do Departamento de Engenharia e Obras	Curso superior em Engenharia Civil	40	CC-1	1
	Gerente do Departamento de Transito e Transporte	Médio	40	CC-3	1
	Gerente do Departamento de Arquitetura ou Engenharia Civil	Curso superior em Arquitetura ou Engenharia Civil	40	CC-1	1
	Assessor de Gabinete – II	Fundamental	40	CC-9	1
	Assessor do Departamento de Planejamento – I	Médio	40	CC-6	1

### Anexo I - Continuação

ÓRGÃO	Denominação do Cargo	Titulação	Carga Horária Semanal	Símbolo	Nº Vagas
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	Assessor do Departamento de Engenharia	Médio	40	CC-7	1
	Gerente do Departamento de Obras	Fundamental	40	CC-4	2
	Assessor do Departamento de Obras – I	Fundamental	40	CC-6	1
SECRETARIA DE AGRICULTURA	Diretor do Departamento de Habitação	Médio	40	CC-3	1
	Diretor do Departamento de Extensão Rural	Médio	40	CC-2	1
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diretor de Apoio Administrativo	Curso Superior	40	CC-3	1
	Gerente de Almoarifado	Médio	40	CC-4	1
	Gerente do Departamento de Assistência Social	Médio	40	CC-4	1
	Assessor do Departamento de Assistência Social	Médio	40	CC-6	2
	Assessor do Depto. de Apoio à Inf. e Adolescência	Médio	40	CC-6	1
SECRETARIA DE CULTURA	Diretor do Departamento de Promoção Cultural	Superior	40	CC-4	1
	Gerente do Departamento de Promoção Cultural	Médio	40	CC-6	3
	Assessor do Departamento de Promoção Cultural	Médio	40	CC-8	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Diretor Administrativo	Curso Superior	40	CC-2	1
	Gerente do Departamento Administrativo Educacional	Curso superior em Pedagogia	40	CC-4	1
	Gerente do Departamento de Ensino Fundamental	Curso superior em Pedagogia	40	CC-4	1
SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Gerente do Departamento de Esportes	Médio	40	CC-5	1
SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Assessor do Departamento de Esportes	Fundamental	40	CC-9	1
	Gerente do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Médio	40	CC-4	1
	Assessor do Departamento de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	Médio	40	CC-8	1
	Assessor do Departamento de Apoio Empresarial	Médio	40	CC-7	1



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Diretor do Departamento de Preservação Ambiental	Curso superior ou técnico	40	CC-3	1
	Assessor do Departamento de Preservação Ambiental	Fundamental Incompleto	40	CC-6	1
	Gerente do Departamento Operacional de Licenciamento, Controle e Fiscalização Ambiental	Curso superior ou técnico	40	CC-3	1
SECRETARIA DE SAÚDE	Diretor de Saúde Rural	Curso Superior	40	CC-2	1
	Diretor do Departamento de Saúde	Curso Superior	40	CC-3	1
	Gerente do Departamento de Saúde	Médio	40	CC-6	1
	Assessor do Departamento de Saúde	Médio	40	CC-7	3
	Gerente do Departamento de Vigilância Sanitária	Curso superior em Medicina Veterinária, Nutrição, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos ou Sanitarista	40	CC-3	1

### Anexo I - Continuação

ÓRGÃO	Denominação do Cargo	Titulação	Carga Horária Semanal	Símbolo	Nº Vagas
SECRETARIA DE SAÚDE	Assessor do Departamento de Vigilância Sanitária	Fundamental	40	CC-9	1
	Diretor do Departamento de Farmácia e Laboratório	Curso Superior	40	CC-2	1
	Assessor do Departamento de Farmácia	Médio	40	CC-7	2
	Gerente do Departamento de Transportes e Veículos	Médio	40	CC-4	1
SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA	Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Médio	40	CC-2	1
	Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Fundamental	40	CC-4	2
	Diretor de Manutenção Urbana e Rural	Médio	40	CC-1	1
SECRETARIA DE TURISMO	Gerente de Manutenção de Vias Rurais	Fundamental	40	CC-5	1
	Gerente de Manutenção de Vias Urbanas	Fundamental Incompleto	40	CC-4	1
	Assessor de Gabinete – I	Fundamental	40	CC-7	2
	Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – I	Fundamental	40	CC-7	1
	Assessor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos – II	Fundamental	40	CC-9	1
	Diretor do Departamento Rodoviário Municipal	Médio	40	CC-3	1
	Gerente do Departamento Rodoviário Municipal	Médio	40	CC-4	1
	Assessor do Departamento Rodoviário Municipal – I	Fundamental	40	CC-6	2
	Assessor de Almoxarifado	Fundamental	40	CC-8	1
	Gerente de Almoxarifado e Peças	Fundamental Incompleto	40	CC-4	1
	SECRETARIA DE TURISMO	Diretor de Incentivo ao Turismo	Curso superior em turismo	40	CC-2
Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo – I		Médio	40	CC-7	2
Gerente de Eventos e Qualificação Turística		Médio	40	CC-4	1
Gerente do Departamento de Infraestrutura Turística e Produtos Turísticos		Médio	40	CC-4	1

### DECRETO Nº 610/2017

Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015 e preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Rosa Kurhan**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.058.983-0/PR e CPF nº 039.092.379-67, para exercer o cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, Nível 01 - Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 611/2017

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4526/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Humberto José Sanches, André Geraldo Morskei e Eduardo Moises Klosowski, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 55.421,00m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um metros quadrados), parte da matrícula imobiliária nº. 16.349, do CRI local, situado em Linha Rio dos Patos, nesta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 612/2017

Designa servidores para comporem comissão de avaliação do imóvel a que se refere e menciona outras providências.

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4525/2017;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores Humberto José Sanches, André Geraldo Morskei e Eduardo Moises Klosowski, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de avaliação pecuniária do imóvel com área de 85.596,00m<sup>2</sup> (oitenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados), parte da matrícula imobiliária nº. 6.865, do CRI local, situado em Linha Rio dos Patos, nesta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município



## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 234/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), conforme atestado médico, parecer da Assistente Social;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Madalena Prohney**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora*, a partir de 30/07/2017, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de agosto de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 002/2017

**Objeto:** contratação de agência de publicidade para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**Vencedora:** **CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Data:** 23 de agosto de 2017.

### Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 002/2017 Contrato nº 497/2017

**Objeto:** contratação de agência de publicidade para estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidos os materiais e ações publicitárias, ou sobre os resultados das campanhas realizadas; a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados; a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**Vencedora:** **CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA**

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Data:** 23 de agosto de 2017.

**Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado à critério das partes.  
**Fiscal:** Maurício Bosak

### Extrato de Dispensa de Licitação nº 074/2017 Motivação: artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 500/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do veículo Gol, placas BAZ 1371, pertencente ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** **COMERCIAL OESTE S/A**

**Valor:** R\$ 482,01 (Quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

**Data:** 28 de agosto de 2017.

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 018/2017

**OBJETO:** credenciamento de empresas do tipo pensão, estabelecidas na Sede do Município de Prudentópolis, para fornecimento de pernoites para os usuários dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), sendo que o valor pago por pernoite individual será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

**DATA:** Entrega dos envelopes a partir do dia 18 de setembro de 2017 até o dia 18 de setembro de 2018.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 021/2017

**OBJETO:** aquisição de 2 (dois) veículos para transporte sanitário domiciliar das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes, em atenção ao Incentivo Financeiro de Investimento Para o Transporte Sanitário do APSUS, conforme Termo de Adesão à Resolução SESA nº 169/2016.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 121.052,50 (cento e vinte e um mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA:** 15 de setembro de 2017, às 10h30m

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Núcleo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Membro da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2017

**OBJETO:** aquisição de materiais médicos para o Ambulatório de Feridas do Centro Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 287.720,75 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).

**DATA:** 14 de setembro de 2017, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1848, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000,



fone (42) 3446-8118 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Caroline Portela**  
Pregoeira Municipal

---

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017**

**Motivação: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

**Contrato nº 502/2017**

**Objeto:** Contratação de palestrante para o Encontro de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares da região Centro Sul do Paraná, que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2017.

**Contratada: LUCI APARECIDA ROCHA BELÃO**

**Valor:** R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais).

**Data:** 28 de agosto de 2017.

**Vigência:** 60 (sessenta) dias.

---

**Extrato de Dispensa de Licitação nº 071/2017**

**Motivação: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.**

**Contrato nº 490/2017**

**Objeto:** Aquisição de livros, biblioteca para ensino fundamental, com 416 volumes, destinados a Casa da Cultura e Secretaria de Saúde.

**Contratada: VIZU DISTRIBUIDORAS DE LIVROS LTDA**

**Valor:** R\$ 6.986,00 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais).

**Data:** 21 de agosto de 2017.

**Vigência:** terá vigência de 6 (seis) meses.

---

**Extrato de resultado de Licitação –**

**Pregão Presencial nº 181/2017**

**Contrato nº 495/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de equipamentos de som (amplificadores, microfones diversos, mesa digital, monitores, cabos e acompanhamento técnico), montagem e desmontagem de som e iluminação para diversos eventos.

**Contratada: AIRTON SALANTI**

**Valor:** R\$ 6.010,00 (seis mil e dez reais).

**Data:** 22 de agosto de 2017.

**Vigência:** Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)